

PROJETO DE LEI Nº.: 53 /2023.

"Ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos municípios dos Vales Mucuri e Jequitinhonha - CIS-EVMJ."

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO/MG, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha - CIS-EVMJ, em todos os seus termos.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º desta Lei, fica autorizado o Município de Monte Formoso/MG a ingressar no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha - CIS-EVMJ, na condição de ente consorciado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Formoso/MG, 21 de junho de 2023.

**JOSE GOMES
DA SILVA:**

03068290619

JOSÉ GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE GOMES DA SILVA
03068290619
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARDIGITALCERTY, OU=RFB e-CPF
A3, CN=JOSE GOMES DA SILVA 03068290619
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: MONTE FORMOSO - MG
Data: 2023.06.21 09:44:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

APROVADO
30/06/2023
Câmara Municipal de Monte Formoso
Dominis Fagundes da Silva

PROTOCOLO
135/2023
21/06/2023
Wendie Fagundes Medeiros
Cpl
Câmara Munc. de Monte Formoso - MG

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 53 /2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa o Projeto de Lei que ratifica o protocolo de intenções do Município de Monte Formoso/MG a ingressar no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha – CIS-EVMJ.

O presente projeto de lei tem por objetivo permitir a participação do Município no Consórcio Multifinalitário, que agregará os diversos Municípios da região dos Vales Jequitinhonha e Mucuri para a realização de objetivos de interesse comum, em qualquer área, promovendo desenvolvimento regional, como por exemplo, na gestão do tratamento de lixo, saneamento básico da região, saúde ou ainda execução de projetos urbanos, e permitindo a solução de problemas comuns por meio de políticas e ações conjuntas.

Certos do atendimento, solicitamos que a presente proposta, seja apreciada em regime de urgência, na forma do Regimento Interno, discutida e aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Monte Formoso/MG, 21 de junho de 2023.

**JOSE GOMES
DA SILVA:**
03068290619

Assinado digitalmente por JOSE GOMES DA SILVA:
03068290619
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Presencial,
ou=28354084000143, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=RFB, ou=ARDIGITALCERTY, ou=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE GOMES DA SILVA:03068290619
Resumo: Este objeto aprovando este documento com minha
assinatura vinculada legal
Localização: MONTE FORMOSO - MG
Data: 2023.06.21 09:44:51-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

JOSÉ GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

21 JUN 2023

Wendle Lagundes Medeiros
Cpi

Câmara Munc. de Monte Formoso - MG

PROJETO DE LEI Nº.: 53 /2023.

"Ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos municípios dos Vales Mucuri e Jequitinhonha – CIS-EVMJ."

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO/MG, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha – CIS-EVMJ, em todos os seus termos.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º desta Lei, fica autorizado o Município de Monte Formoso/MG a ingressar no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha – CIS-EVMJ, na condição de ente consorciado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Formoso/MG, 21 de junho de 2023.

**JOSE GOMES
DA SILVA:**

03068290619

JOSÉ GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE GOMES DA SILVA
03068290619
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=presencial,
ou=29354084000143, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARDIGITALCERTY, ou=RFB e-CPF
A3, cn=JOSE GOMES DA SILVA 03068290619
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal.
Localização: MONTE FORMOSO - MG
Data: 2023.06.21 09:44:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2



Monte Formoso/MG, 21 de junho de 2023.

Ofício nº: 050/2023/SGP

Remetente: Gabinete do Prefeito do Município de Monte Formoso/MG

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Monte Formoso/MG

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Sr. Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a V.Exa., para ser submetido à deliberação e votação do Egrégio Plenário dessa Casa Legislativa projeto de lei que ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos municípios dos Vales Mucuri e Jequitinhonha – CIS-EVMJ.

Dada a necessidade, solicito que a matéria seja colocada em votação em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Atenciosamente,

**JOSE GOMES
DA SILVA:
03068290619**

Assinado digitalmente por JOSE GOMES DA
SILVA 03068290619
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=29354084000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARDIGITALCERTY, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE GOMES DA SILVA 03068290619
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: MONTE FORMOSO - MG
Data: 2023.06.21 09:43:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

JOSÉ GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Denis Fagundes da Silva

DD Presidente da Câmara Municipal

Monte Formoso/MG

